



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

Relatório de Fiscalização

Nome:	CNES:	CNPJ:		
INSTITUTO PERNAMBUCANO I P	2345889	11403037000187		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE CIRURGIA E ORTOPEDIA LTDA	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
AV AGAMENON MAGALHAES	961	(81)37214002		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	MAURICIO DE NASSAU	55004901	CARUARU - IBGE - 260410	PE
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:	
PRONTO SOCORRO GERAL		DUPLA	INDIVIDUAL	
Número Alvará:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:		
2.4.02.010.0001.98	SMS	09/09/2014		
Horário de Funcionamento:	Não informado			

Avenida Agamenon Magalhães, 961 - Maurício de Nassau

Tele fone 3721 4002

CNPJ 11.403.037/ 0001-87

CRM da unidade: 118

Responsável técnico: Felipe Toledo - CRM 10862

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma unidade de saúde privada, de características ambulatoriais, onde foram identificadas as seguintes condições:

- não possui coordenador de emergência nem oferece atendimentos de emergência,
- atende Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Clínica Médica
- possui 20 leitos para no momento só para procedimentos eletivos
- não possui leitos de observação na emergência
- equipe preconizada de plantão corresponde a um por cada especialidade, mas não aparece plantão
- não possui escala de plantão
- médicos ficam de sobreaviso
- transferências ocorrem muito raramente e é referência via central de leitos
- médico assistente do paciente é responsável pelas intercorrências
- não possui classificação de risco na emergência (é ambulatorial/ eletivo)
- são no total 5 consultórios
- o tempo de espera para internamento é de 10 minutos



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

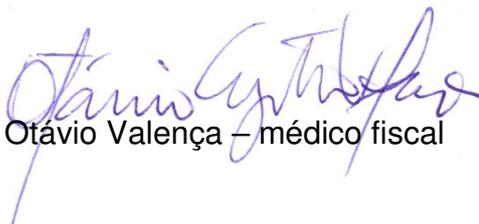
- não tem protocolo de atendimento de parada cardiorrespiratória
- sala vermelha com 02 leitos adulto
- administração de antibióticos na emergência é considerado inusitado já que interna eletivos
- paciente após autorização do plano espera no máximo 10 minutos para entrar
- possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), comissão de ética médica e comissão de revisão de prontuários
- tempos de exame incluindo imagens alcançam no máximo 30 minutos e são feitos na própria casa a maioria
- trata-se de unidade + ambulatorial e oferece elementos especializados

Considerações finais

Em atenção ao Protocolo 2627/16, do MPPE, foi realizada vistoria na referida unidade, mas não corresponde a uma porta tradicional de emergência, como as demais unidades vistoriadas de acordo com demanda deste expediente.

Escala médica em anexo.

Caruaru, 11 de Maio de 2016


Otávio Valença – médico fiscal